



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 26/07/2023

PÁGINA: 15

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS cadastro: 1) Auto Posto GTI Mamonas Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mamona/MG, nº da licença 2960 PA/SLA/nº 2960/2021. Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 16/06/2031 do responsável Auto Posto GTI Mamona Ltda., CNPJ 24.540.620/0001-81 para o novo titular Auto Posto Potência de Mamona Ltda., CNPJ 24.540.620/0001-81. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.